

DECRETO Nº 1.881 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** o cargo de Dirigente de Núcleo Pecuário - CC2, pelo cargo de Dirigente de Núcleo da Brinquedoteca da E.M.E.I. Recanto dos Sonhos - CC2, com as seguintes atribuições: coordenar, dirigir e supervisionar as atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas realizadas na Brinquedoteca da E.M.E.I. Recantos dos Sonhos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-03-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração